



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 27/2023

Indicamos ao Diretor Geral do SAAE, para que realize a adequação da cobrança da água em nosso Município, especialmente ao que diz respeito ao patamar mínimo de consumo, que atualmente é fixado na casa dos 15 mil litros, atendendo assim aos melhores interesses de nossos munícipes, além de acatar a recomendação exarada no parecer 47/22 do ARES PCJ, cujo teor reproduzimos no quadro abaixo.

- c) Adeque sua atual estrutura de cobrança tarifária à forma escalonada. Por força do contexto financeiro atual, a ARES-PCJ, em conjunto com o SAAE – Pedreira e a Prefeitura Municipal, entenderam em favor do adiamento da reforma da estrutura de cobrança. Portanto, com vistas à mudança gradual e módica da tarifa, fica então firmado o compromisso do SAAE – Pedreira, iniciar os trabalhos para o escalonamento da cobrança para o próximo processo tarifário.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima tem como objetivo adequar a cobrança de água no município, especialmente para alterar os valores mínimos suportados pelos munícipes, medida que, além de atender a recomendação do ARES PCJ representa justiça na maneira da cobrança e certamente influenciará a população a realizar o uso consciente da água no município.

Sala das sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira em 27 de janeiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES
"Nenê do Pirajá"

CLAUDIO LUIZ CASSIANI
"Claudinho Cassiani"

DR. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Dr. Zé Carlos